



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3361 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.002.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.394.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 – Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 0412200032.002 – Manutenção do Gabinete e Procuradoria Jurídica

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 0412300042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 02.00- Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.361/02, Fls. 02.

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 2678200072.019 – Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Verba 1236100212.031 – Profissionais do Magistério – F60

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional autorizado suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de Fevereiro de 2.002.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA

Diretor de Administração